



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA**

Rua Milton Heinz, 1392- Cidade Gaúcha-PR CEP: 87820-00

FONE: (44) 3675-1468 Email:



Resolução nº 05 de 11 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento para o funcionamento na sala de Pilates a pessoa idosa do município de Cidade Gaúcha - PR.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 10.741/2013 de 1º de outubro de 2003 e na Lei Municipal nº 2.247/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento para o funcionamento na sala de Pilates para a pessoa Idosa do município de Cidade Gaúcha-Paraná;
2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata nº 07/2.026 da reunião plenária ordinária de 11/08/2026;
3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Alice Aita Ferrarini

Presidente do CMDPI Cidade Gaúcha -Paraná